

COMUNICADO

O Alto-Comissário para as Migrações e Presidente da Comissão para a Igualdade e Contra a Discriminação Racial (CICDR) informa que, tendo tido conhecimento do artigo de opinião “*Podemos? Não, não podemos*” divulgado no dia 6 de julho, ordenou de imediato a abertura de procedimento para enquadramento e apuramento de eventual responsabilidade nos termos da Lei n.º 93/2017, de 23 de agosto.

Mais informa que posteriormente, a CICDR recebeu queixas relativamente ao mesmo artigo, que estão a prosseguir os trâmites legais.

A Comissão para a Igualdade e Contra a Discriminação Racial (CICDR), funciona junto do Alto Comissariado para as Migrações (ACM,I.P.), e tem por missão prevenir, proibir e sancionar a violação, recusa ou condicionamento do exercício de direitos económicos, sociais ou culturais, em razão da pertença racial ou étnica, cor, nacionalidade, ascendência e território de origem, nos termos e limites previstos na Lei n.º 93/2017, de 23 de agosto.

No âmbito do exercício das suas competências, a CICDR tem debruçado especial atenção ao aumento da proliferação de discurso de ódio, estando em articulação estreita com vários atores chave nesta matéria, como o *Facebook*, a RTP, a ERC e o Sindicato de Jornalistas, no intuito de concretizar estratégias articuladas de prevenção e combate ao discurso de ódio.

Conscientes da importância que os *media* digitais vêm assumindo na sociedade global como difusores da informação, mas igualmente potenciadores da disseminação de preconceitos e de racismo, a Comissão para a Igualdade e Contra a Discriminação Racial aprovou no passado dia 28 de setembro de 2018, a Recomendação à adesão ao Princípio de não-referência da origem racial e étnica, cor, nacionalidade, ascendência, território de origem e situação documental, que entre outras, apela à participação de todos/as e em particular aos Órgão de Comunicação Social para que contribuam para a construção de uma sociedade mais justa e livre de preconceitos estigmatizantes.

O ACM através da CICDR em articulação com o *Facebook* realizará nos próximos dias 15 e 16 de julho, respetivamente em Lisboa e no Porto, uma ação de formação internacional sobre “Prevenção e ao discurso de Ódio na Internet e *Facebook*”. Trata-se de uma iniciativa inserida no âmbito da prevenção e combate à discriminação racial, dirigida aos dirigentes e técnicos de Associações de Imigrantes, Associações Ciganas, Centros Locais de Apoio à Integração de Migrantes e Centros Nacionais de Apoio à Integração de Migrantes.

Lisboa, 7 de julho de 2019

O Alto-Comissário para as Migrações
Presidente da Comissão para a Igualdade e Contra a Discriminação Racial

Pedro Calado